



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU)**, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA IDOSOS**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um Centro de Terapia Ocupacional para Idosos, ou ainda um espaço que funcione nos moldes de uma “creche para idosos”, voltado ao acolhimento, cuidado e estímulo da qualidade de vida da população idosa do nosso município.

Esse tipo de serviço pode funcionar em horário comercial (7h às 17h) e seria voltado a idosos que necessitam de acompanhamento leve a moderado. O espaço proporcionaria suporte diário com administração de medicamentos, alimentação balanceada, atividades de convivência, oficinas terapêuticas e monitoramento da saúde, por meio de uma equipe multiprofissional composta por cuidadores, terapeutas ocupacionais, técnicos de enfermagem, nutricionistas, médicos e psicólogos.

Além de oferecer mais dignidade e segurança à população idosa, a proposta permite que familiares — em especial mulheres, que ainda são as principais cuidadoras — possam manter suas atividades profissionais com tranquilidade, sabendo que seus entes queridos estão sendo bem cuidados em um ambiente acolhedor e supervisionado.

A criação de um espaço como este representa um avanço significativo na política pública de cuidado e inclusão social, fortalecendo o papel do município na promoção da saúde, da autonomia e da cidadania das pessoas idosas.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 04 de junho 2025.

**JADIR RIGOTTI JUNIOR**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500320037003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **04/06/2025 14:08**

Checksum: **F72937F8F1ED473492250E1941E1A94B37AFEAEDEDE237EC58C6C66AACB5C063B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.